



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 08
DE 3 DE ABRIL DE 2019

Revoga em todos os seus termos a Lei n° 3.259, de 12 de junho de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:


LEI N° 3298
De 3 de Abril de 2019

Art.1° Fica revogada em todos os seus termos a Lei n° 3.259, de 12 de junho de 2018, que autoriza o Município de Guararema a contratar com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Art.2° As despesas decorrentes das aplicações desta Lei onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 3 DE ABRIL DE 2019.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Modernização Administrativa e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS